



Publicado no DJE
20/11/17
Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

MPEmenda
GABPRES

PORTARIA N.º 400/2017 - GP

Remove, a pedido, Fernando Soares Campelo Barbosa, da 52ª ZE – São Bento do Norte/RN para a 62ª ZE – João Câmara/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12.286/2017,

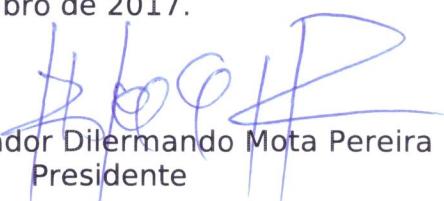
Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 04/2017 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 190/2017-DG, de 10/10/2017 (DJE: 11/10/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024507, da 52ª ZE – São Bento do Norte/RN para a 62ª ZE – João Câmara/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente